

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RONDÔNIA

ATO Nº 15, DE 30 DE JUNHO DE 2026

ATO AUTORIZATIVO

Considerando as informações e justificativas constantes no Processo SEI nº 9079610110000355.000002/2026-52, apresentadas pela Equipe de Planejamento, o Termo de Referência (SEI 1421402), a Nota de Reserva nº 383 (SEI 1429832), bem como a dispensa de Parecer jurídico (SEI 1430494), e tendo em vista o previsto no art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações correlatas, **DECIDO**:

AUTORIZAR a continuidade do procedimento de contratação direta por dispensa de licitação, com vistas na contratação de 01 (uma) licença de videoconferência e webinar, com capacidade mínima para 600 (seiscentos) participantes simultâneos, destinada à realização de eventos de formação continuada do CRCRO, com validade de 12 (doze) meses, conforme condições estabelecidas nos autos.

ROSÂNGELA DE OLIVEIRA

Vice-Presidente de Administração e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Rosângela de Oliveira, Vice-Presidente**, em 30/06/2026, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1430511** e o código CRC **B7E2B76C**.